



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

### RELATÓRIO

#### RELATÓRIO DEFINITIVO 14

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> | 0026.006627/2023-81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº</b>      | 072/2024/COESP/SUPEL/RO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>     | Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência no município de Porto Velho/RO. |
| <b>FASE PROCESSUAL:</b>           | Análise documental da Qualificação Técnica - Envelope 02 do Instrumento Convocatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>EMPRESA(S) AVALIADA(S)</b>     | <ul style="list-style-type: none"><li>• OPUS IUS - COMERCIO DE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 53.274.737/0001-69</li><li>• V. H. BORGES LTDA, CNPJ nº 24.106.082/0001-11</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

#### 1. DA SÍNTESE PROCESSUAL

Trata-se de análise definitiva da documentação de qualificação técnica (Envelope 02) das empresas **OPUS IUS - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.274.737/0001-69**, e **V. H. BORGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.106.082/0001-11**, participantes do **Chamamento Público nº 072/2024/COESP/SUPEL/RO**, cujo objeto consiste no credenciamento de estabelecimentos comerciais destinados ao fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia, com abrangência no município de Porto Velho/RO.

Após a emissão do Relatório Preliminar nº 8, as empresas apresentaram a documentação complementar solicitada, conforme id 73272682e 73272458, razão pela qual os autos retornaram para análise conclusiva acerca do atendimento das exigências de qualificação técnica previstas no Instrumento Convocatório.

2. **DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 02 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)**

A Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, por intermédio da **Subcomissão de Análise Documental** instituída pela Portaria 1930 (0063430205), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157, de 20 de agosto de 2025, no exercício das atribuições relacionadas ao **Chamamento Público nº 072/2024**, procedeu à análise da documentação de qualificação técnica encaminhada pelas empresas abaixo relacionadas.

A análise teve por finalidade verificar a conformidade dos documentos exigidos no Envelope 02 do Instrumento Convocatório, especialmente quanto à regularidade dos documentos sanitários e de funcionamento, bem como à comprovação da capacidade técnica e operacional necessária à execução do objeto contratual.

Após análise individualizada dos documentos apresentados, verificou-se que parte da documentação exigida foi regularmente encaminhada, enquanto determinados documentos obrigatórios permaneceram ausentes ou incompletos, conforme detalhado no quadro abaixo:

| ORDEM | EMPRESA / CNPJ                                                                   | DOCUMENTOS PENDENTES SOLICITADOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA                                                                         | DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM SEDE DE DILIGÊNCIA (ID) | HABILITAÇÃO                                                                                 |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | OPUS IUS - COMERCIO DE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA<br>CNPJ nº 53.274.737/0001-69 | - Enviar atestado(s) de capacidade técnica para comprovação de, no mínimo, 12 meses de atividade de fornecimento de refeições. | 73272682                                        | Atende aos requisitos da qualificação técnica, referente ao Chamamento Público nº 072/2024. |
| 3     | V. H. BORGES LTDA<br>CNPJ nº 24.106.082/0001-11                                  | - Enviar termo de sigilo e responsabilidade relacionado ao presente credenciamento, a saber: Chamamento Público nº 072/2024.   | 73272458                                        | Atende aos requisitos da qualificação técnica, referente ao Chamamento Público nº 072/2024. |

3. **DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, esta Subcomissão de Análise Documental conclui que as empresas **OPUS IUS - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.274.737/0001-69, e **V. H. BORGES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.106.082/0001-11, apresentaram de forma regular, válida e suficiente toda a documentação relativa à qualificação técnica exigida no **Chamamento Público nº 072/2024/COESP/SUPEL/RO**, razão pela qual são declaradas **HABILITADAS** nesta fase do procedimento.

Dessa forma, as referidas empresas encontram-se aptas à realização da vistoria técnica, etapa destinada à verificação das condições estruturais, operacionais e sanitárias dos estabelecimentos, a ser conduzida pela Subcomissão de Vistoria Técnica da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da

Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, nos termos do item 12.1.2 do Instrumento Convocatório.

A data da vistoria técnica será oportunamente comunicada às empresas interessadas pelos canais oficiais da Administração Pública.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone (69) 9 9608-6293 (ligações e WhatsApp), de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30 às 13h30.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

**RENNAN GOMES FEITOSA**

Presidente da Comissão Permanente de Análise Documental e Vistoria Técnica

Portaria 1930 (0063430205)

Matrícula nº \*\*\*.\*\*\*.393

**CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR**

Vice-presidente da Comissão Permanente de Análise Documental e Vistoria Técnica

Portaria 1930 (0063430205)

Matrícula nº \*\*\*.\*\*\*.895

**LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA**

Membro da Subcomissão de Análise Documental

Portaria 1930 (0063430205)

Matrícula: \*\*\*.\*\*\*.786



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lopes Ferreira de Sousa, Assessor(a)**, em 12/06/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 12/06/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 12/06/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73273246** e o código CRC **3989DD40**.